Publicação: 21/1/2020
DJe: 20/1/2020

PORTARIA Nº 4688/PR/2020

Designa Juiz Coordenador para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miradouro.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miradouro, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 927, de 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0150799-57.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Antônio Augusto Pavel Toledo para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente